



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA Nº 03 - REALIZAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 FASE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATAS

- ATA AUDIENCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LOA 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

**ATA Nº 03 - REALIZAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
FASE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS**

PROCESSO DE LICITAÇÃO	Nº. 097/2022
MODALIDADE	Tomada de Preços – Tipo: Menor Preço
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa para Execução de Obras de Pavimentação em Paralelepípedo na Sede do município de IUIU/BA.

Às 15h00min (quinze horas), horário local, do dia 15 (quinze) do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se a **Comissão Permanente de Licitações, Sr. Antônio Albérico dos Santos**, os membros a Sra. Elza Rayza da Silva Santos e a Sra. Paloma Borges Nascimento, nomeados como membros da C.P.L., designados pelo Prefeito Municipal, através do **Decreto nº 033/2022, publicada em 01 de junho de 2022**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 8.666/1993** e suas alterações, realizar os procedimentos relativos a **Tomada de Preços nº 003/2022, referente ao Processo nº. 097/2022**, tendo como finalidade a Contratação de empresa para Execução de Obras de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO na Sede do município de Iuiu/Ba. A Licitação ocorreu na sala de licitações do prédio da Prefeitura, onde se fizeram presentes o Sr. Bruno Carvalho do Rosário o engenheiro contratado pela Prefeitura, o qual irá auxiliar na verificação dos documentos de habilitação técnica, assim instalou-se por definitivo a sessão para análise aprofundada dos documentos de habilitação complementares pela equipe técnica. Ato contínuo foi informado pelo Presidente da C.P.L que será analisado os documentos complementares de habilitação das empresas: 1)**SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 13.106.508/0001-10**; 2)**OESTE CONSTRUTORA J R LTDA – CNPJ 32.234.623/0001-15**; 3)**EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ 07.911.640/001-00**; 4)**CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP – CNPJ 10.954.690/0001-71**. Ato contínuo foi feita a convocação de empresas presentes interessadas, contudo, não identificou nenhuma empresa presente interessada em participar do certame, e esclareceu que apenas 01 (uma) empresa fez o protocolo de seu envelope de documentos. Ato contínuo o Presidente da C.P.L. informou que apenas a empresa **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP – CNPJ 10.954.690/0001-71** protocolou os documentos complementares de sua habilitação no dia 05/09/2022. Ato contínuo o Presidente da C.P.L e equipe técnica após análise minuciosa dos documentos complementares de Habilitação, chegou-se a seguinte decisão: Em relação aos documentos de habilitação apresentados pela empresa **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

EPP – CNPJ 10.954.690/0001-71: Foram analisados os documentos apresentados por esta, a qual apresentou todos os documentos indicados na 2ª Ata da fase de habilitação, estando esta apta a habilitação. Em relação as empresas: 1) **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 13.106.508/0001-10;** 2) **OESTE CONSTRUTORA J R LTDA – CNPJ 32.234.623/0001-15;** 3) **EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ 07.911.640/001-00;** todas deixaram de apresentar documentação complementar para habilitação. Ato contínuo à C.P.L, comunicou a decisão da sua análise com a seguinte conclusão: DECISÃO UNÂNIME DA C.P.L.: foi declarada HABILITADA na fase de documentos a empresas postulante: **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP – CNPJ 10.954.690/0001-71.** Foram declaradas **INABILITADAS** na fase de documentos as empresas postulantes: 1) **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 13.106.508/0001-10;** 2) **OESTE CONSTRUTORA J R LTDA – CNPJ 32.234.623/0001-15;** 3) **EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ 07.911.640/001-00.** O Presidente informou aos demais membros da CPL e profissionais que apoiaram na análise documental, que esta ATA, após devidamente assinada, será publicada no DIÁRIO Oficial do Município (www.iuiu.ba.gov.br) para surtir os efeitos legais. As licitantes que assim desejarem terão os prazos e a forma de peticionamento para possíveis recursos contra a decisão da C.P.L.. Nada a mais havendo a tratar, eu _____ Antônio Albérico dos Santos, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Comissão de Licitações a qual se encerrou as **16h12min do dia 15/09/2022** na Sala de Reuniões da Prefeitura de Iuiu/BA, registra-se ainda que os envelopes de preços encontram-se lavrados e rubricados pela C.P.L. A abertura dos envelopes de Propostas Comerciais somente ocorrerão após findada a fase de habilitação.

* **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**_____
Antônio Albérico dos Santos – PRESIDENTE_____
Elza Rayza da Silva Santos - MEMBRO_____
Paloma Borges Nascimento - MEMBRO* **EQUIPE TÉCNICA**_____
Bruno Carvalho do Rosário - Engenheiro Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
ESTADO DA BAHIA**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A ELABORAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às 15:00 (quinze horas), no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Iuiu- Bahia, realizou-se a Audiência Pública referente a elaboração e avaliação do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2023. Inicialmente foi informado que o edital da referida audiência foi devidamente publicada no site e diário oficial da Prefeitura Municipal, assim como em outros locais de acesso aos munícipes. A explanação foi realizada pelo preposto da assessoria contábil o Srº Cristiano Pires e Marcelo Ricardo Leão, que iniciou a apresentação e explanação dos slides, explicando o conceito sobre Lei Orçamentária Anual e seus normativos, como também, a importância do orçamento público e seus instrumentos de planejamento. É na Lei Orçamentária Anual que são programadas as despesas da administração pública para o exercício seguinte em total equilíbrio com a previsão e arrecadação das receitas. Foi explanado que as despesas do município são executadas por órgãos e função do governo tendo em vista as determinações da lei Complementar nº 101/2000– Lei de Responsabilidade Fiscal. Durante a audiência pública, os presentes foram bastantes participativos, questionando e mantendo assim a interação com o profissional responsável pela apresentação. O Srº Cristiano Pires frisou a importância da presente audiência e da participação da comunidade, que visa possibilitar a concretização das ações e projetos elaborados no Plano Plurianual, obedecendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias e estabelecendo a programação das ações a serem executadas no decorrer do exercício financeiro de 2023. Marcelo Ricardo, através de slides, apresentou o orçamento para 2023, abordando as previsões das Receitas e Despesas. Falou sobre os princípios orçamentários e financeiros da administração pública, também sobre a previsão da arrecadação e das alterações das fontes de recursos. Antes de finalizar, os prepostos da assessoria contábil colocou-se a disposição dos presentes e demais munícipes para quaisquer dúvidas que possam surgir posteriormente. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que lida e considerada conforme, segue subscrita pelos participantes desta audiência conforme lista de presença anexo.

Iuiu- Ba, 04 de agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2023

Nº	Identificação/Nome	Assinatura
1	Éva Fernandes Zantana	
2	Chade F. Viana	
3	Cláudio Fernandes Viana	
4	MAKIO SONIA R. DA SILVA	
5	Cristiano Feres de Souza	
6	MARCELO RICARDO LEÃO PUBLIO	
7	Adelândia Oliveira	
8	Ana Amélia F. dos Santos	
9	Osana Malheiros S. Barros	
10	Valdiléia S. R. Noronha	
11	Elizete Alves de Souza Pereira	
12	Reynaldo Rodrigues Sales	
13	Madalena Vaqueiro Vique	
14	Jalton dos S. Vaqueiro	
15	Julia Consuelo Martins	
16	Edicardo Alves de Oliveira	
17	Fábio Batista da Silva	
19	Maria dos Anjos R.	
20	Nilton Lopes Meitinho	
21	Cláudia Pereira de Moraes	
22	Luciana Donato de Barros	